



Município de

**PINHALZINHO**

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

**CERTIDÃO**

Certifico que este documento foi publicado conforme Lei Mun. N.º 1402/01  
Pinhalzinho 21/10/2015

Secretaria de Administração e Planejamento

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHALZINHO - SC

### AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2015 - FMS

**Objeto:** Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, novo, sedan, zero quilômetro, ano/modelo: 2015/2015 ou 2015/2016, comercializado por **Fabricante ou Concessionária Autorizada** com Nota Fiscal emitida diretamente ao Fundo de Saúde possibilitando o primeiro emplacamento, de acordo com os termos da Lei 6.729/79 "Lei Ferrari", de acordo com as especificações constantes no Edital Convocatório.

NEURO ANTONIO DA SILVA, Pregoeiro designado pelo Decreto nº 076/2014, **TORNA PÚBLICO**, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, que em razão do "**Ponto Facultativo no dia 28 de Outubro de 2015**" de acordo com o Decreto Municipal nº 09/2015, fica **PRORROGADA** a abertura para o dia **30 de Outubro de 2015 as 08:30 hs.**

Informações através do e-mail [compras02@pinhalzinho.sc.gov.br](mailto:compras02@pinhalzinho.sc.gov.br) ou pelo fone: (49) 3366-6614

Pinhalzinho, SC, 21 de Outubro de 2015.

**Neuro Antonio da Silva**  
Pregoeiro